

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 002/2016

## CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADOP E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Função: MOTORISTA e MÉDICO PEDIATRA (Lei Municipal nº 750/2016)

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de CORONEL PILAR, através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna público o seguinte edital para:

- 1. **DIVULGAR** as inscrições deferidas de Processo Seletivo Simplificado para as funções de **MOTORISTA**, conforme anexo I.
- 2. Não houve inscritos para a função de Médico Pediatra.
- 3. Os candidatos interessados em interpor recurso referente às inscrições poderão fazê-lo no dia 31 de maio de 2016 sendo que os mesmos deverão ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar, em horário de expediente.
- 4. Este edital entra em vigor na sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORONEL PILAR, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Márcia Scudella Secretária Municipal da Administração e Fazenda





## **ANEXO I**

## **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

FUNÇÃO: MOTORISTA

- 1. RICARDO FRANCO
- 2. DAVID DOS SANTOS SENA
- 3. FERNANDO PILATTI
- 4. MAICON MATTEI
- 5. EDSON VALCARENGHI
- 6. AGENOR ZUCCHI
- 7. NABOR GHISLENI RABAIOLI

